



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1169 - ANO: XIV

4Pág(s)

6- Documento com limitação temporal exígua contrária a natureza do instituto da exclusividade. Não é admitida exclusividade que se refira a períodos ou eventos determinados, não se aceitando meras declarações sem comprovação inequívoca da legitimidade da condição do signatário para firmar o documento;

7- Constar informações relativas à qualificação técnica, nos termos do inciso I do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/1993;

8- Os autos deverão estar devidamente instruídos pela área Jurídica do Município através de parecer fundamentado no inciso III do art. 25 e no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993;

9- As minutas dos contratos ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do inciso VI e parágrafo único do art. 38, Lei Federal nº 8.666/1993;

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

10- É obrigatória a existência de proposta da contratada constando o valor a ser despendido na contratação do artista, discriminando a forma de pagamento e justificativa dos preços;

11- Deverá constar comprovado valor do cachê cobrado pelo artista a ser contratado através de pesquisa de mercado (ex. notas fiscais emitidas em outros eventos), destinada a estimar o valor do serviço, indicando a fonte e/ou metodologia utilizada, podendo ser comprovada através de cópia de outros contratos celebrados pelo contratado, conforme art. 7º no c/ouber c/c inc. V do art.15 da Lei Federal nº 8.666/1993;

12- Juntada de documentos e certidões para comprovação de regularidade relativa à habilitação jurídica e fiscal, nos termos dos art. 28 e 29 da Lei Federal nº 8.666/1993;

13- É necessário que fique demonstrado nos autos processuais a designação de um servidor ou uma comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, nos termos do art. 67, c/c alínea "b", do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993;

14- Deve constar na proposta e no contrato se o show é completo, ou seja, com todos integrantes da banda que acompanha o artista em suas apresentações e quais equipamentos a banda é composta (ex. instrumentos de sopro, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas e outros recursos eletrônicos utilizados em seus espetáculos musicais);

15- O Contrato deverá ser celebrado entre o Município e o artista ou seu empresário exclusivo. O instrumento contratual deverá estar provido das prerrogativas inerentes à Administração Pública – Cláusulas dos arts. 55 e 60 da Lei Federal nº 8.666/1993;

16- No contrato constará, obrigatoriamente:

I - o objeto e seus elementos característicos (inclusive o nome de fantasia, da atração);

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso (dia, hora, local da apresentação e duração do evento);

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993 (constar sanções, para os casos de inadimplência ou inexecução contratual);

X - a forma de pagamento, poderá ser parcialmente antecipado, desde que expressamente previsto na proposta/edital, desde que exigida prestação de garantia nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993;

XI - cláusula de vinculação ao ato de inexigibilidade;

XII - instruções e normas para recursos previstos em lei e;

XIII - cláusula que declare competente o foro da sede do Município de Ubiratã para dirimir qualquer questão contratual.

17- O Contrato deverá ser celebrado e publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18- Os procedimentos processuais deverão seguir o rito estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993 para a contratação mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do art. 25, da referida Lei, devidamente autuado, protocolado e numerado, gerando processo administrativo, contendo carimbo do órgão e visto do responsável nos termos do art. 38 da mesma Lei;

19- Publicação do ato de inexigibilidade na imprensa oficial, expedido pela autoridade competente, em obediência ao caput do art. 26, Lei Federal nº 8.666/1993;

20- O termo de contrato deverá ser publicado em forma de extrato, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

É a orientação.

Ubiratã - PR, 21 de agosto de 2019.

José Paulo Sampaio de Souza

Controladoria Geral do Município

Divisão de Controle Interno e Auditoria Governamental e Transparência

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4570/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Global, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA.

Data e Horário de Abertura: 16 de setembro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 19 de agosto de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4571/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Data e Horário de Abertura: 16 de setembro de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 19 de agosto de 2019.

Márcio de Souza Carvalho

Presidente, nomeado conforme Portaria 314/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4572/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. Data e Horário de Abertura: 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 20 de agosto de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4573/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e Horário de Abertura: 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 20 de agosto de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4574/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de preços, do tipo Menor Preço – Empreitada Por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO.

Data e Horário de Abertura: 18 de setembro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 30 de julho de 2019.

ELIANE OMORI DUARTE - Presidente, nomeada conforme Portaria 314/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4576/2019